



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 888/GR/UFGS/2018

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 731/GR/UFGS/2018 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), com ingresso em 2018.2.

1 DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS

1.1 Disciplina: História Ambiental

Nº	CANDIDATO
1	Eloir Faria de Paula
2	Elvira Antoniazzi Coussian
3	Luciane Chzuchman Franciosi
4	Maria Luiza Simões Nunes dos Santos
5	Silvana Malherbi

1.2 Disciplina: Sistemas Agrossilvipastoris

Nº	CANDIDATO
1	Mauro Sergio Provin da Silva

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-graduação no *Campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, sala 232, Bloco Docente/Administrativo no período de 10 a 13/08/2018, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

2.1.1 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.2 A matrícula deverá ser realizada através do requerimento de matrícula, disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-agroecologia-e-desenvolvimento-rural-sustentavel/formularios> ou na Secretaria de Pós-Graduação, devidamente preenchido e assinado, e cópia simples da documentação acompanhada do original de:

I - Documento de identidade com foto;

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de graduação;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

VI - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias).

VII - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL DO PARANÁ 11.039, DE 03/01/1995.

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer, poderá fazê-la através de procuração;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga;

2.5 Início das aulas: 13/08/2018.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, BR 158, km 405, Sala 206 do Bloco A.

3.2 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.

3.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapecó-SC, 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício